

PORTARIA ARTESP Nº 49 DE 10 DE MAIO DE 2022

*Admissão de Empregado Ocupante de
Emprego Público em Confiança.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 988^a reunião do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno, ADMITE para exercer, **EM CONFIANÇA** e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C), de **SUPERINTENDENTE DE ÁREA** do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Lei Complementar nº 1.267/2015, **Gualberto Kroll Lazarini**, portador da cédula de identidade RG nº 11.529.056-4, a partir de **05/05/2022**.

(ARTESP-POR-2022-00049)

Processo ARTESP-PRC-2022/01763

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



ARTESPOR202200049A

Classif. documental

003.03.02.010



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 10/05/2022 às 18:56:48.
Documento Nº: 41402790-4458 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41402790-4458>

SIGA